



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3168

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.986,75 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 11</b>
<b>Unidade:</b>	01	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		Valor: 155.986,75

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	01	PODER LEGISLATIVO	<b>Ficha: 7</b>
<b>Unidade:</b>	01	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>SubUnidade:</b>	01	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Função:</b>	01	LEGISLATIVA	
<b>SubFunção:</b>	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Programa:</b>	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00

**Orgão:** 01 PODER LEGISLATIVO  
**Unidade:** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
**SubUnidade:** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Programa:** 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2202 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS - 100  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Desdobramento:** 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte Recurso:** 100 - Recursos Ordinários

**Ficha: 14**

Valor:  
145.986,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Agosto de 2016

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**